



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 493/2009 - GP**

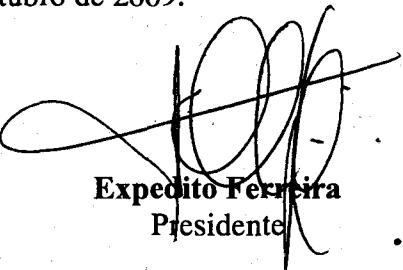
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **AMALDO RODRIGUES LIMA**, Analista Judiciário - Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 191, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2009.

  
**Expedito Ferreira**  
Presidente